



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 638/2020
Inexigibilidade nº 08/2020

Publicado no Mural
EM 15 / 05 / 2020
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass Carolina


Versa o presente a contratação da empresa Lourenci Transportes Coletivo Ltda para aquisição de 3.075 unidades de vale transporte, para uso do ensino médio noturno.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 29/04/2020 e parecer jurídico nº 025/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Avenida Medianeira, 240, Bairro Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.060-000, fone (55) 3222-5593, e-mail: lourencitransportes@bol.com.br, representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626, no valor **R\$ 11.992,50** (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária: Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 21 – Transporte Escolar – Ensino Médio; Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (362); Fonte de Recurso: 1004- Transporte Escolar.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 15 de maio de 2020.


Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício